



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Terça-feira • 28 de Agosto de 2018 • Ano VI • Nº 1941

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Processo Nº: 4.771/2018 Contrato Nº: 203/2018. Empresa: J. R. de Vasconcelos**
- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Processo Nº: 4.767/2018 Contrato Nº: 204/2018 Empresa: J. R. de Vasconcelos**
- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Processo Nº: 4.773/2018 Contrato Nº: 205/2018. Empresa: J. R. de Vasconcelos**
- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Processo Nº: 4.774/2018 Contrato Nº: 206/2018 Empresa: J. R. de Vasconcelos**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA J. R. DE VASCONCELOS - ME.

PROCESSO Nº: 4.771/2018

CONTRATO Nº: 203/2018.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

CONTRATADA: A empresa **J. R. DE VASCONCELOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.469.275/0001-58 e estabelecida na Praça da Independência, nº 142, Centro, Palmeira dos Índios - Alagoas, representada pelo seu proprietário, Sr. Josué Ribeiro de Vasconcelos, inscrito no CPF sob o nº. 054.397.614-97, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde, situada a Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso neste Município, neste ato representado pela Secretária Sra. Kátia Born Ribeiro, portadora do CPF nº 164.391.804-44 e Cédula de Identidade nº 149.597 SSP/AL.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n.º 009/2017.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 29.500,00** (vinte e nove mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2075 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA
3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2018, contados a partir da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/>.

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2018.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpmi@gmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA J. R. DE VASCONCELOS - ME.

PROCESSO Nº: 4.767/2018

CONTRATO Nº: 204/2018.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

CONTRATADA: A empresa **J. R. DE VASCONCELOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.469.275/0001-58 e estabelecida na Praça da Independência, nº 142, Centro, Palmeira dos Índios - Alagoas, representada pelo seu proprietário, Sr. Josué Ribeiro de Vasconcelos, inscrito no CPF sob o nº. 054.397.614-97, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social, situada à Rua Vereador Nilo Barros nº 24, Centro, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sra. Damaris Mônica Correia de Oliveira Targino, portadora do CPF nº 350.387.304-00 e Cédula de Identidade nº 534.481 SSP/AL.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n.º 009/2017.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 9.840,00** (nove mil oitocentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO:**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0005.2045 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

ELEMENTO DE DESPESA
3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2018, contados a partir da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/>.

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2018.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpmi@gmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZICW22S4LTKRL6PPGLGPKQ

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA J. R. DE VASCONCELOS - ME.

PROCESSO Nº: 4.773/2018

CONTRATO Nº: 205/2018.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

CONTRATADA: A empresa **J. R. DE VASCONCELOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.469.275/0001-58 e estabelecida na Praça da Independência, nº 142, Centro, Palmeira dos Índios - Alagoas, representada pelo seu proprietário, Sr. Josué Ribeiro de Vasconcelos, inscrito no CPF sob o nº. 054.397.614-97, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, situada na Praça da Independência nº 66, centro, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. Alcineide Francisco do Nascimento, portadora do CPF nº 185.149.284-49.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n.º 009/2017.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 3.486,00** (três mil quatrocentos e oitenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2025 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA
3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2018, contados a partir da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/>.

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2018.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA J. R. DE VASCONCELOS - ME.

PROCESSO Nº: 4.774/2018

CONTRATO Nº: 206/2018.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

CONTRATADA: A empresa **J. R. DE VASCONCELOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.469.275/0001-58 e estabelecida na Praça da Independência, nº 142, Centro, Palmeira dos Índios - Alagoas, representada pelo seu proprietário, Sr. Josué Ribeiro de Vasconcelos, inscrito no CPF sob o nº. 054.397.614-97, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

INTERVENIENTE: Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.084.799/0001-30, com sede na Rua Manoel Orígenes de Oliveira nº 53, Paraíso, neste município, neste ato representada pelo Superintendente Sr. Rolemberg Albuquerque Tenório, portador de CPF nº 564.913.365-49.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n.º 009/2017.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 29.500,00** (vinte e nove mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO:**

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT
26.122.0002.2101 – Gestão das Ações da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT

ELEMENTO DE DESPESA
3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2018, contados a partir da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/>.

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2018.